





ASSISTENTE OPERACIONAL ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E OUTRAS LOCAL: UNIDADE HOSPITALAR DE MACEDO DE CAVALEIROS

CRIAÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO ESPECÍFICA

ATA N.º 1

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o
Júri do procedimento com vista à criação da Bolsa de Recrutamento Específica acim:
referenciada, conforme deliberação do Conselho de Administração, tomada em reunião
realizada a 03-04-2024
Compareceram e estiveram presentes os seguintes membros do Júri:
Presidente: Paulo Rogão
Vogais efetivos: (1) Paulo Vermelho Lopes e (2) Luís Pires
A criação desta Bolsa visa satisfazer a caraterização do posto de trabalho identificado na
proposta inicial, sendo exigido o perfil de competências aí definido
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade
Assim, quanto ao modo de candidatura, divulgação e comunicações subsequentes fo
deliberado:
a) Divulgação no site da internet da ULSNE e em jornal regional, concedendo 10 dias
seguidos para formalizar a candidatura
b) A formalização da candidatura é efetuada pelos candidatos no site da internet da
ULSNE, via online, em área reservada - Bolsa de Recrutamento de Assistentes
Operacionais – atividade de eletricista e outras, preenchendo os campos disponíveis
no formulário de candidatura
c) As comunicações entre o júri e os candidatos decorrentes deste procedimento são
feitas, exclusivamente, através de correio eletrónico indicado na candidatura
Ouanto aos métodos de selecão e sua valoração foi deliberado definir os seguintes:

And I want to the same of the



b)	Prática (PCP)
	visa analisar a qualificação dos candidatos, percurso profissional e relevância d
	ência profissional adquirida na atividade a contratar e, ainda, formaçã
	da/adquirida, compreendendo a ponderação dos seguintes parâmetros:
	itação Académica de Base (HAB):
•	Escolaridade obrigatória: 10 pontos
	ação Profissional na área a contratar (FP):
a)	Sem curso/formação: 0 pontos
	Com curso/formação: 40 pontos
	iência Profissional (EP) na área a contratar, a comprovar, mediante declaração d
	le patronal, especificando funções desempenhadas e tempo de laboração:
	Sem experiência: 0 pontos
b)	Com experiência: máximo de 50 pontos, avaliada da seguinte forma:
	i) até ano: 15 pontos
	ii) mais de um ano: 50 pontos
A AC é	é avaliada da seguinte forma: HAB+FP+EP
A avali	ação deste método de seleção é feita automaticamente aquando da formalização da
candida	atura, mediante a declaração expressa pelos candidatos. Aos candidatos que obtiveren
50 ou n	nais pontos ser-lhe-á pedida a documentação que comprove a declaração expressa na
candida	atura. A comprovação destes parâmetros resulta, exclusivamente, da documentação
apresen	ntada. A experiência profissional é comprovada mediante declaração de entidade
patrona	il que evidencie o tempo de serviço prestado (identificar com datas) e as
funções	s/tarefas desempenhadas. A não comprovação do declarado determina a pontuação
de zero	pontos e a prestação de falsas declarações, com a cominação legal daí decorrente
А РС Р	visa avaliar conhecimentos profissionais e competências técnicas necessárias ac
	o da atividade. A prova tem a duração máxima de 30 minutos e consistirá na
	ão de um trabalho prático, com utilização de ferramentas e correta utilização de
	nentos de proteção individual. A prova será classificada de acordo com s seguintes
equipan	•
	tros:

d) Regras de Segurança do Trabalho (RST)
Cada parâmetro é avaliado de 0 a 25 pontos
A PCP é avaliada da seguinte forma: PCT+QRR+GCTD+RST
A obtenção de pontuação inferior a 50 pontos num dos métodos de seleção determina a exclusão da Ordenação Final, assim como a falta de comparência à PCP.
Em caso de empate prevalece o candidato que obteve mais pontuação na PCP. Persistindo o empate, o que obteve mais pontuação na EP e, por fim, o mais jovem na idade.
Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada.
O Presidente (Paulo José castro Rogão)

Os Vogais efetivos

(Paulo Vermelho Lopes)

duis Futorio dopes Pius (Luís Pires)